



POLÍCIA FEDERAL

Av. Lauro Sodré, nº 2905 - Bairro Nacional, , Porto Velho/RO, CEP 76802-449
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1º/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.000947/2023-41

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº
02/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL
NO ESTADO DE
RONDÔNIA E A
EMPRESA REI DE
OURO MUDANÇAS
E TRANSPORTE
LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Avenida Lauro Sodré nº 2905 – Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76803-490, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0038-28**, neste ato representada pela sua Superintendente Regional, Sra. **LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**, nomeada pela Portaria nº 755 de 18 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de Janeiro de 2023, com subdelegação de competência outorgada conforme Portaria 17.573 - DG/PF, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço - Extra nº 035, de 17/02/2023, portadora da matrícula funcional nº 1439352, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Goiás, 386, Jardim Jose Bonifacio, São João de Meriti, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 25.565-168, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.781.353/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **EVERTON JORGE ANTUNES DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 21.091.452-9, expedida pelo DIC/RJ e do CPF nº 111.453.127-80, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.000947/2023-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 02/2023, decorrente Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 20/2022 (UASG 090003), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de doze meses, de **09/03/2024 a 08/03/2025**, de comum acordo entre as partes contratantes, bem como reajustar em 4,07 %

os valores contratados, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no intervalo de 02/2023 a 12/2023, nos termos nos termos da cláusula sexta do contrato original conciliado com item 18 do Termo de Referência.

1.2. O valor reajustado será praticado para os serviços prestados a partir do mês 02/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com o reajuste, o valor total da contratação será acrescido em R\$ 4.021,97 (quatro mil vinte e um reais e noventa e sete centavos), passando ao valor TOTAL estimado em **R\$ 102.841,97 (cento e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)**, nos seguintes detalhes:

ITEM	DISTÂNCIA (FAIXA)	Quantidade de volume M ³	VALOR (R\$)	
			Unitário por m ³ transportado	TOTAL
1	de 01 até 100 Km	12	R\$ 228,95	R\$ 2.747,45
2	de 101 até 300 Km	12	R\$ 260,18	R\$ 3.122,10
3	de 301 até 600 Km	33	R\$ 270,58	R\$ 8.929,21
5	de 1001 até 1500 Km	33	R\$ 343,43	R\$ 11.333,22
6	de 1501 até 2000 Km	33	R\$ 405,87	R\$ 13.393,81
7	de 2001 até 2500 Km	45	R\$ 447,50	R\$ 20.137,55
8	de 2501 até 3000 Km	57	R\$ 468,32	R\$ 26.693,96
9	de 3001 até 3500 Km	33	R\$ 499,54	R\$ 16.484,69
TOTAL GERAL ESTIMADO				R\$ 102.841,97

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200378

Fonte: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG24

Parágrafo Único - Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Porto Velho, Na data da assinatura eletrônica.

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO

Superintendente Regional
Responsável legal da CONTRATANTE
(assinatura eletrônica)

EVERTON JORGE ANTUNES DA COSTA

Responsável legal da CONTRATADA
(assinatura eletrônica)

TESTEMUNHAS:

1. _____

Adair José da Silva
CPF: 639.079.922-53

2. _____

Clediane Tamandaré Gonçalves de Oliveira
CPF: 609.595.412-68



Documento assinado eletronicamente por **CLEDIANE TAMANDARE GONCALVES DE OLIVEIRA**, **Gestor de Contrato**, em 05/02/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON JORGE ANTUNES DA COSTA**, **Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA**, **Gestor de Contrato**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**, **Superintendente Regional**, em 07/02/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33704814&crc=22AA6DAF.

Código verificador: **33704814** e Código CRC: **22AA6DAF**.